



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 29/2014
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

12 / 12 / 2014

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

A presidenta da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Eni Terezinha da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5059547009 SSP/MT e CPF Nº 727.244.800-82, matrícula nº 000034, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/03/2013 à 18/03/2014, que serão gozadas de 02/01/2015 à 31/01/2015.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de dezembro de 2014.


MARCIA GRACIELA LUFT
Presidente